

Definição e monitorização do estatuto sanitário para cada exploração aderente

A monitorização sanitária das explorações através da testagem e verificação dos padrões de biossegurança, incluindo a movimentação animal, permitiu a definição de estatutos sanitários para as explorações aderentes. Após a chancela oficial conferida após a aprovação pela DGAV dos planos de controlo, isto permitirá criar núcleos de animais e de explorações livres de doença, onde poderá haver depois circulação de animais entre efetivos com o mesmo estatuto. Por outro lado, este estatuto de INDEMNE permitirá o alargamento das opções comerciais e de gestão, nomeadamente a venda de reprodutores e a procura de mercados nacionais e internacionais que exijam este estatuto sanitário.

A NORMA prevê a atribuição às explorações dos estatutos sanitários de “livre de BVD” / “livre de IBR” ou de “certificada livre de BVD” / “certificada livre de IBR”. Este último estatuto evoluiu do anterior para explorações que já não pratiquem a vacinação há pelo menos 2 anos. Com base no preceituado na NORMA, o estatuto sanitário das explorações aderentes, no final do projeto, está identificado na Tabela 4.

Tabela 4. Estatuto sanitário das explorações para a BVD e IBR

Exploração	Estatuto Sanitário				
	BVD		IBR		CGB*
	Presença doença	Certificação	Presença doença	Certificação	Presença doença
A	Indemne	Livre de BVD	Positiva	Não	Indemne
B	Indemne	Livre de BVD	Positiva	Não	Testar
C	Indemne	Certificada Livre de BVD	Positiva	Não	Indemne
D	Indemne	Livre de BVD	Positiva	Não	Testar
E	Indemne	Certificada Livre de BVD	Positiva	Não	Indemne
F	Indemne	Livre de BVD	Positiva	Não	Indemne
G	Indemne	Certificada Livre de BVD	Positiva	Não	Indemne
H	Indemne	Livre de BVD	Positiva	Não	desconhecida

* fora do âmbito da NORMA

De acordo com os estatutos enunciados na Tabela 4, fica patente que as explorações aderentes ao VITINDEMNE (explorações piloto do ADS Estremoz) estão indemnes à BVD e devem continuar a implementar os procedimentos de biossegurança. Isto é da maior relevância dada a elevada prevalência da doença na região do Alentejo. Só com estritas medidas de biossegurança é possível passar do patamar de “Livre de BVD” para “Certificada Livre de BVD”, porquanto isto implica deixar de vacinar o efetivo. Em relação à IBR, a circulação do vírus parece ser ubíqua e segundo a NORMA nenhuma das explorações poderia ser certificada no presente momento. No entanto, a vacinação com vacina marcada ou ausência de vacinação são estratégias recentes, persistindo ainda nas explorações animais anteriormente vacinados com vacina não marcada, que apresentarão positividade ao longo da vida. Duas estratégias são possíveis para estes casos. Uma opção será o refugio escalonado ao longo do tempo, dependendo da capacidade económica e da taxa de substituição da exploração. Isto acarretará um período mais longo até à certificação. Uma alternativa será manter os animais e praticar a testagem em todos os animais sentinela. A ausência de positividade nesta categoria de animais poderá ser tomada como ausência de circulação do vírus na exploração. No entanto, esta alternativa não está presentemente prevista na NORMA, constituindo uma proposta de introdução no articulado na mesma. Em relação à CGB, a maioria das explorações aparenta estar indemne, no entanto é necessário realizar novas testagens na totalidade da população de touros.